



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

265.276

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

17 de fevereiro de 2022

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 22, localizado no 2º pavimento do BLOCO 4, integrante do empreendimento imobiliário denominado "ÔNIX", situado na RUA EMILIA PILON, nº 47, esquina com a RUA SANTA AMÉLIA, na Chácara Bussocaba, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 40,200m², área comum de 29,852m², (sendo 8,791m² de área coberta e 21,061m² de área descoberta), área total edificada de 48,991m², perfazendo a área total de 70,052m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003157 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.1551-7, em maior área.

PROPRIETÁRIA: GABRIELA DE JESUS RIBEIRO BARSOTI, RG nº 41.419.886-4-SSP/SP, CPF nº 430.461.478-99, brasileira, solteira, maior, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado, na Rua Barueri, 75, Vila Menck.

REGISTRO ANTERIOR: R.266/251.287 de 22 de junho de 2020. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 927 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.543, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311XW000697256HL221

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXBCC-S3YZ8-EQC5J-8VUMG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXBCC-S3YZ8-EQC5J-8VUMG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.276

ficha

01

verso

Av.01 em 17 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.088 de 12 de janeiro de 2022.

FAIXA NON AEDIFICANDI - REFERÊNCIA

Conforme Av.1/251.287, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é atravessado por uma Faixa "Non Aedificandi", designada FNA A, com a área de 569,87m2.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331WA000697257KK22I

Av.02 em 17 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.088 de 12 de janeiro de 2022.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.267/251.287, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,003157 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, sendo de R\$122.496,33 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331PO000697258RY22H

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1002863

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.276

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ben. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

17 de fevereiro de 2022

Av.03 em 17 de fevereiro de 2022

Prenotação 835.088 de 12 de janeiro de 2022.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 16 de dezembro de 2021, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311RX000697260HC226

Av.04 em 22 de abril de 2026

Prenotação 1.002.863 de 02 de abril de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, a vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07 de abril de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.2848-1.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TS001873234CE26V

(continua no verso)

Nº Pedido: 1002863

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

R5

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXBCC-S3YZ8-EQC5J-8VUMG>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

265.276

ficha

02

verso

Av.05 em 22 de abril de 2026

Prenotação 1.002.863 de 02 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 27 de março de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$222.166,22. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DF001873236TH26E



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3SO001873237MQ26C

PROTOCOLO: 1002863
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0265276-04

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 23 de abril de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero